



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 016/ 2019 – CPL/PMP

4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 016/2019 - CPL/PMP, firmado em 25 de setembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, como **CONTRATANTE** e o **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação contratual.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretário Municipal de Infraestrutura dos Palmares/PE, e Parecer da Jurídico, inseridos nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017;**

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, **aditar o Contrato nº. 016/2019 - CPL/PMP, relativo à Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares - PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017, firmado em 25 de setembro de 2019, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 01

CLÁUSULA PRIMEIRA -

O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato nº. 016/2019 - CPL/PMP, pelo prazo de **mais 06 (seis) meses**, que compreende o período de **26 de setembro de 2021 a 26 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 26 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
CPF: 019.028.854-06
Prefeito

CONTRATADA:

INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.742.620/0001-00
Representante Legal: Igor de Sordi Batista
CPF: 023.417.034-45

Insttale Engenharia Ltda
Igor de Sordi Batista
Engº Civil - Crea 180657413-6